

ESTADO DO CEARÁ



28.05.97
Expedita Ma. A. Boaventura
Diretora do
Departamento Legislativo

Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte

LEI Nº 2.197 DE 23 DE MAIO DE 1997

EMENTA: Dá denominação de RUA e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua Inez Pereira da Silva, a rua que se localiza com início na residência de Idalina Ribeiro e termina na residência de Nilvan Callou, na Vila São Gonçalo, Distrito de Marrocos, Município de Juazeiro do Norte-Ceará.

Art. 2º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO JOSÉ GERALDO DA CRUZ, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 23 de maio de 1997.


José MAURO Castelo Branco SAMPAIO
Prefeito Municipal